



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos.

## CONTRARREFORMA E INTELCTUAIS COLETIVOS: RESISTÊNCIA OU CONSENSO AO PROCESSO DE REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA EM CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

ALESSANDRA XIMENES DA ALESSANDRA XIMENES<sup>1</sup>  
THAISA SIMPLÍCIO CARNEIRO MATIAS<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo é resultado da pesquisa Contrarreforma, Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB. Está fundamentado numa leitura teórico-crítica da realidade, analisando no processo de contrarreforma na política de saúde, as tendências dos intelectuais coletivos e do Serviço Social, na perspectiva do consenso e da resistência. A partir de um referencial teórico crítico, se utilizou a análise documental, bibliográfica, observação nas reuniões dos Fóruns de Saúde e realização de entrevistas semiestruturadas. A pesquisa identificou que os intelectuais coletivos resistem à racionalidade instrumental da contrarreforma e não consensuam com o projeto privatista.

**Palavras-chave:** Contrarreforma; Intelectuais Coletivos; Serviço Social.

**Abstract:** The present article is a result of the research on Counter Reformation, Intellectuals and Social Work: the inflections of health policy in Campina Grande / PB. It is based on a theoretical-critical reading of reality, analyzing in the process of counter-reform in health policy, the trends of collective intellectuals and Social Service, in the perspective of consensus and resistance. Based on a critical theoretical reference, the documentary, bibliographic analysis, observation in the meetings of the Health Forums and semi-structured interviews were used. The research identified that the collective intellectuals resist the instrumental rationality of the counter-reform and do not agree with the privatist project.

**Keywords:** Counter-Reformation; Collective Intellectuals; Social Service.

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho parte da análise contemporânea sobre o processo de contrarreforma na política de saúde, as tendências dos intelectuais coletivos e do Serviço Social, que disputam o Projeto de Reforma Sanitária Brasileira (RSB) e suas expressões no município de Campina Grande/Paraíba (PB). Tal fenômeno se deve ao fato do debate acerca da RSB novamente ser prioridade

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: <alesximenes@uol.com.br>

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba.

política pelo movimento sanitário, com o advir do governo Luís Inácio da Silva (2003). Contudo, esse processo possui várias contradições, que perpassam pela concepção, projeto e processo de RSB.

O presente artigo é resultado da pesquisa “Contrarreforma, Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB”. Está fundamentado numa leitura teórico-crítica da realidade, analisando no processo de contrarreforma na política de saúde, as tendências dos intelectuais coletivos e do Serviço Social, na perspectiva do consenso e da resistência. A pesquisa foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de Chamada Universal – MCTI/CNPq N° 14/2014.

Os sujeitos da pesquisa foram os intelectuais coletivos integrantes do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande e alguns intelectuais do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização. Sendo estes: a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande (ADUFCG), a Corrente Proletária Estudantil (POR), o Núcleo de Pesquisa em Práticas Sociais (NUPEPS), o Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região (CRESS/PB), Seccional do CRESS de Campina Grande (13ª Região), o Centro de Ação Cultural (CENTRAC), o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Campina Grande (DCE/UFCG), o Centro Acadêmico de Letras da Universidade Federal de Campina Grande (CA de Letras/UFCG), a Direção do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), e a Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba (ADUFPB)<sup>3</sup>.

Para este estudo, a partir de um referencial teórico crítico, se utilizou a análise documental, bibliográfica, observação nas reuniões dos Fóruns de Saúde e realização de entrevistas semiestruturadas. A realização da pesquisa correspondeu ao período de estudo de 2010-2017, uma vez que, abrange a criação da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, em 2010; o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização, em 2011; e do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande, em 2012, até o período acima

---

<sup>3</sup> A Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba (ADUFPB) foi incluída dentre os intelectuais coletivos porque a entidade foi primordial no processo de criação do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a privatização, em 2011.

delimitado. O estudo se encontra em conformidade com o que preconiza a resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, considerando as questões éticas que regulamentam as pesquisas que envolvem seres humanos.

A pesquisa foi realizada em três etapas anuais. A primeira, desenvolvida em 2015, teve como subproduto a **apreensão teórico-conceitual do tema da RSB e contrarreforma na política de saúde**. Nesta etapa foram realizadas entrevistas com os intelectuais coletivos integrantes dos referidos Fóruns de Saúde para identificar as tendências e contradições dos intelectuais, através das propostas defendidas pelos mesmos, assim como, identificar concepções e perspectivas acerca do Projeto de RSB na contemporaneidade. Para tanto, foram realizadas 10 (dez) entrevistas com os intelectuais coletivos, a saber: 01(um) representante do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização, 06 (seis) representantes do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande e 03 (três) representantes do Serviço Social, que também são integrantes dos Fóruns de Saúde. Para a análise e compreensão do processo de privatização, utilizou-se como fonte documental: a Lei da Gestão Pactuada Nº 5.277/2013 do município de Campina Grande; o Projeto de Lei Ordinária Nº 561/2017, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 5.043/2011 relativos ao Programa de Público-Privada, no município; a Lei Nº 13.097/2015 (abertura do capital estrangeiro para a saúde); a Lei Nº 9637/98, que cria as Organizações Sociais; o Decreto Nº 7.082/2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), durante o governo Luís Inácio Lula da Silva; a Medida Provisória Nº520/2010, em 31 de dezembro com o objetivo de criar a EBSERH (no final do governo Lula); a Lei Nº 12.550/2011, que cria a EBSERH (governo Dilma); e o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995).

Na segunda etapa realizada em 2016, teve como subproduto a apreensão teórico-conceitual dos **Intelectuais na contemporaneidade: resistência ou consenso à defesa do Projeto de RSB** e na terceira e última etapa da pesquisa, realizada em 2017, tratou da **análise das tendências do Serviço Social no processo de contrarreforma na Política de Saúde: resistência ou consenso**. Nessas etapas, para fins de compreensão das

tendências dos intelectuais coletivos e suas proposições, na análise documental, utilizou-se como fontes as proposições de organismos internacionais, tais como o Banco Mundial, através dos documentos *Brasil Governança no Sistema Único de Saúde (SUS) Brasileiro Fortalecendo a Qualidade dos Investimentos Públicos e da Gestão de Recursos* (2007); e *20 anos da Reforma do Sistema de Saúde do Brasil: uma avaliação do Sistema Único de Saúde* (2013); e documentos formulados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) *Plano de Reestruturação do HUAC– UFCG* (2015) e *Contrato de Gestão Especial Gratuita HUAC – UFCG* (2015). Na última etapa da pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 07(sete) assistentes sociais, de um total de 09 (nove), todas funcionárias do HUAC (que atualmente encontra-se sob a gestão da EBSERH) e 01(uma) entrevista com a ex-diretora administrativa do hospital supracitado. Essas entrevistas foram realizadas com o objetivo de analisar o processo de implementação dos modelos privatizantes de gestão dos serviços públicos e as implicações para o Serviço Social.

## **2.TENDÊNCIAS DOS INTELECTUAIS COLETIVOS NO PROCESSO DE CONTRARREFORMA DA POLÍTICA DE SAÚDE**

A discussão acerca dos intelectuais e a sua função na sociedade capitalista contemporânea leva a um exercício de reflexão acerca da categoria *intelectual*, referenciada por Gramsci (2000), nos Cadernos do Cárcere 4 e 12. Para Gramsci (2000),

Os intelectuais são um grupo autônomo e independente, ou cada grupo social tem sua própria categoria especializada de intelectuais? [...] todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político (GRAMSCI, 2000, p. 15).

É nessa perspectiva abrangente que o autor atribui aos intelectuais a organização da cultura<sup>4</sup>. O pensador sardo enfatiza tanto a existência do grande intelectual, o produtor de concepções de mundos universais, mas há também um sem-número de ramificações e mediações, através das quais os pequenos e médios intelectuais fazem com que as grandes concepções do mundo cheguem ao que ele chama de “simples”, ou seja, ao povo. Não há para o pensador uma relação direta entre a grande filosofia, a grande cultura, e o que ele chama de “simples”. Trata-se de uma relação que se dá através da mediação de uma grande rede de pequenos e médios intelectuais.

Gramsci (2000) explicita a função decisiva dos intelectuais, segundo Duriguetto (2014, p. 267),

Seja dos técnicos, diretamente inseridos na produção, seja os que exercem atividades tradicionais ou funções administrativas estatais – na relação com as classes fundamentais e com o Estado. É com essa percepção do caráter mediado dos intelectuais entre as classes sociais e o Estado que explicita sua compreensão dos intelectuais e de suas funções na vida social.

Os intelectuais evidenciam uma relação estreita com a esfera pública, partindo do pressuposto que os mesmos possuem um conhecimento sistematizado, a respeito de algumas temáticas que perpassam as relações sociais estabelecidas por determinado grupo, e que a partir disso possam ter posicionamentos políticos relevantes. Nessa perspectiva, a esses intelectuais, “é atribuída uma “função pública” (NEVES, 2010, p. 26).

Na contemporaneidade os intelectuais são representados não apenas por escritores e filósofos com grande carga cultural, mas também por técnicos e sujeitos que desempenham as diversas funções nas relações sociais, e que

---

<sup>4</sup> Aqui chamamos atenção para este conceito extremamente móvel nos *Cadernos do Cárcere*: Primeiramente, cultura é concebida como “expressão da sociedade”, o que hoje se trata de uma noção baseada no senso comum. Entretanto, ao relacionar cultura com hegemonia, Gramsci define cultura como “esfera”, “campo”, “estrutura” de atividades realizadas por intelectuais, os quais exercem funções organizativas na “produção” e no campo “político-administrativo”, ou seja, para além da esfera da cultura. É nesta perspectiva organizativa que Gramsci chama atenção para a função dos intelectuais em relação aos outros profissionais. Com os *Cadernos* 7 e 10, Gramsci apresenta de forma mais rica a questão da superação da separação entre alta cultura e a cultura popular, ao formular a perspectiva da “reforma intelectual e moral”, formulação de grande originalidade para se pensar a revolução, cabendo aos intelectuais a função de determinar e organizar a reforma intelectual e moral, adequando a cultura à função prática (LIGUORI; VOZA, 2017).

fazem as mediações entre o consenso e as formas de consciência no cotidiano do campo político, econômico e social, ou seja, “vivemos um alargamento das funções dos intelectuais, uma metamorfose na sua “morfologia”, especialmente a partir do século XX” (SIMIONATTO, 2014, p.10).

Acerca dos intelectuais brasileiros Neves (2010) enfatiza que o processo colonial da formação brasileira, bem como a herança elitista de seus intelectuais, tem fomentado a importação desses pensadores em diferentes linguagens, produções simbólicas e formações capitalistas, reservando a estes intelectuais a disseminação em larga escala da hegemonia burguesa mundial em âmbito local.

A partir destes elementos da análise gramsciana acerca dos intelectuais, a pesquisa “Contrarreforma, Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB” (SILVA, 2017) analisa os intelectuais integrantes do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande, mas faz as mediações necessárias com alguns intelectuais coletivos estadual e nacional, afim de corroborar com a referida análise.

O Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande foi criado em 2012, num contexto de ofensiva do processo de privatização da política de saúde, através da ameaça da implantação das Organizações Sociais (OS), no município de Campina Grande/PB. O Fórum foi criado como estratégia de resistência a esse processo. Dentre os intelectuais coletivos que passam a integrar o Fórum, a maioria se insere a partir do ano de sua criação, ou seja, em 2012 e o CA de Letras da UFCG inicia sua participação, em 2013. Vale a pena ressaltar que a ADUFPB e o CRESS da 13ª Região, são integrantes do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização criado em 2011, no momento em que também ocorre a ameaça de implantação das OS, no município de João Pessoa/PB.

Para analisar as tendências dos intelectuais coletivos no processo de contrarreforma da política de saúde, em Campina Grande, se faz necessário apreender as defesas de interesses desses intelectuais. Neste sentido, essa análise ocorre no âmbito da política, ou seja, da formulação das políticas que implementam ou bloqueiam tais interesses. No quadro 02 há uma síntese das principais defesas de interesses dos intelectuais coletivos do Fórum em Defesa

do SUS de Campina Grande, com as ações e estratégias de luta contra a implantação dos modelos privatizantes de gestão no município.

No que diz respeito às contradições entre os intelectuais coletivos integrantes do Fórum, essas até o momento não estão expressas, uma vez que há uma mesma direção na perspectiva de defesa de interesses dos integrantes (suprapartidária, contra todas as formas de privatização, defesa do projeto de RSB com as bandeiras de 1980 e defesa do SUS público, estatal, universal e de qualidade). As divergências ocorrem nos encaminhamentos, mas estes não se configuram como uma contradição de interesse de classe.

Marx introduz a concepção de “interesse de classe”, ao enfatizar que os indivíduos têm interesses comuns enquanto são membros de uma mesma classe. O Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns, e que, por isso, todas as instituições comuns passam através do Estado e recebem uma forma política. Numa sociedade, os sujeitos coletivos são constituídos a partir de múltiplos interesses, postos em confronto. Sobre este tema Coutinho assevera:

Quando o Estado representa interesses de uma única e reduzida classe, é normal que use a coerção para impor esses interesses ao conjunto da sociedade; neste caso, o consenso ocupa um lugar subalterno. Ao contrário, quando a sociedade civil cresce, o consenso passa a ter um peso decisivo na obtenção do aval para que um determinado interesse (ou grupo de interesses) se torne capaz de influenciar na formulação de políticas, ganhando legitimidade (COUTINHO, 1995, p. 55).

A pesquisa identificou a participação dos intelectuais no processo de fortalecimento da luta contra a privatização da política de saúde, através da formulação de documentos, entrevistas, debates, articulação e mobilização acerca do tema. Os intelectuais defendem projetos e orientam suas ações a partir da defesa de interesses que podem ser na perspectiva de manutenção ou de transformação de uma determinada hegemonia. Portanto, os intelectuais têm um papel preponderante na formulação e difusão de ideologias, noções, conceitos e perspectivas. No quadro 02 abaixo há uma síntese conclusiva dos principais interesses defendidos pelos intelectuais e as suas estratégias de resistência.

Dentre os principais interesses defendidos pelos intelectuais coletivos do Fórum, através dos dados coletados da pesquisa e sintetizados no quadro 02 abaixo, são enfatizados: 1) contrário a todas as formas de privatização da saúde; 2) defesa do SUS completamente estatal, universal e de qualidade; 3) defesa da saúde como direito de todos e dever do Estado; 4) defesa do projeto de Reforma Sanitária com os princípios dos anos 80; 5) resgatar o movimento sanitário; 6) defesa do financiamento adequado do sistema de saúde com investimentos no público estatal; e 7) defesa da valorização profissional, através do plano de cargos e carreiras, a realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho.

**Quadro 1** - Defesa de interesses dos intelectuais coletivos e as estratégias de lutas contra a privatização da saúde.

DEFESA DE INTERESSES	ESTRATEGIAS DE LUTAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrário a privatização da saúde - Lei de Gestão Pactuada e EBSEH.</li> <li>• Contrário a Lei Nº 13.097 de 19 de janeiro de 2015 - abertura do capital estrangeiro para a saúde.</li> <li>• Defesa do SUS universal, estatal e de qualidade.</li> <li>• Saúde como direito de todos e dever do Estado.</li> <li>• Defesa da valorização do trabalho através do Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR), concurso público e melhores condições de trabalho.</li> <li>• Defesa do processo de Reforma Sanitária Brasileira de 1988 - não flexionado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fórum da saúde como frente de articulação, ação política e de organização da luta dos trabalhadores.</li> <li>• Articulação com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.</li> <li>• Fortalecer os espaços de controle social institucional (conselhos/conferencias) e não institucional (fóruns de saúde).</li> <li>• Luta contra a privatização:             <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Impedir a adesão a EBSEH através de:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização para a participação nas reuniões do Conselho Universitário; atos públicos; elaboração de manifestos e moções; consulta ao Ministério Público; mobilização junto à comunidade acadêmica;</li> </ul> </li> <li>➢ Impedir a aprovação da Lei de Gestão Pactuada:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articulação, mobilização e ocupação junto à Câmara Municipal de Campina Grande; veiculação de notícias e entrevistas contra a privatização;</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Planejamento da agenda política do fórum;</li> <li>• Realização de pesquisa sobre o processo de contrarreforma e o Fórum de Saúde;</li> <li>• Autonomia das lutas para avançar no processo de organização;</li> </ul>

Fonte: Pesquisa Aplicada “Contrarreforma, Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB” (2015-2017).

Os principais interesses defendidos pelo Fórum estão articulados as bandeiras de lutas da FNCPS. A principal luta é a defesa intransigente do caráter público estatal da saúde, com investimento público na ampliação da rede pública de serviços. Para Bravo e Correia (2012, p. 146) “o Caminho estratégico é conduzir uma ruptura com as bases privadas do setor público de saúde, pressupostos que se opõem à redução da atuação do Estado e à regulação da saúde pelo mercado”. Segundo a FNCPS barrar esses novos modelos de gestão é um caminho estratégico para evitar a destruição do SUS.

A FNCPS baseada em Berlinguer (1978) defende que para ter saúde é necessário modificar as condições de vida, as relações de trabalho, as estruturas civis da cidade e do campo. Neste caminho, a FNCPS apresenta uma Agenda para Saúde em Defesa do SUS Público, Estatal, Universal e de Qualidade com as seguintes diretrizes: 1) Determinação social do processo saúde e doença: saúde no contexto mais amplo das desigualdades sociais; 2) Gestão e financiamento da rede pública estatal de serviços de saúde; 3) Modelo assistencial que garanta o acesso universal com serviços de qualidade, priorizando a atenção básica com retaguarda na média e alta complexidade; 4) Política de valorização do trabalhador da saúde; e 5) Efetivação do controle social (FNCPS, 2011, p. 9-10).

A FNCPS também possui seus intelectuais que atuam na formulação e na direção política com a perspectiva de fortalecer o projeto de Reforma Sanitária como projeto civilizatório<sup>5</sup>. Integra a sociedade civil que é formada precisamente pelo conjunto dos aparelhos privados de hegemonia responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias. A sociedade civil é um momento da superestrutura político-ideológica, condicionada pela base material. A mesma não é homogênea, mas espaço de lutas de interesses contraditórios.

---

<sup>5</sup> Sobre este aspecto, chamamos atenção também dos integrantes da FNCPS que estão inseridos nos espaços acadêmicos, os quais vêm desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão na perspectiva de potencializar os Fóruns locais e aprofundar a análise acerca do processo de contrarreforma da política de saúde em curso.

O estudo evidencia a necessidade de apropriação e conhecimento dos aparelhos privados de hegemonia atuantes no município de Campina Grande, na política de saúde. Portanto, dentre as estratégias de lutas e resistências há a necessidade da continuidade de estudos acerca da temática, assim como o fortalecimento da organização e mobilização dos intelectuais coletivos, em defesa da saúde pública estatal, universal, integral e de qualidade no município de Campina Grande.

### **3.A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE EM CAMPINA GRANDE: O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO**

Em consonância com a Lei Nº 9637/98 que cria as Organizações Sociais, sancionada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, em Campina Grande as primeiras iniciativas de privatização são referidas através da Lei Nº 5.277 de 19 de abril de 2013. Institui o Programa de Gestão Pactuada e sobre a qualificação de Organizações Sociais. O referido programa em seu Art. 1º, parágrafo único, delimita os objetivos dessa iniciativa, entre os principais se destacam:

I - assegurar a prestação de serviços públicos específicos com autonomia administrativa e financeira, através da descentralização com controle de resultados [...] III- redesenhar a atuação do município de Campina Grande no desenvolvimento das funções sociais, com ênfase nos modelos gerenciais flexíveis e no controle por resultados, baseado em metas e indicadores de desempenho [...] IV- possibilitar a efetiva redução de custos e assegurar transparência na alocação e utilização de recursos (CAMPINA GRANDE, 2013, p. 01).

A Lei N. 5.277/2013, no seu Art. 2º se baseia no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE), proposto pelo Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, em 1995. Para tanto, a lei municipal instituí modalidades públicas que são exclusivas do Município de Campina entre as quais se destacam as atividades: a) representação judicial e extrajudicial; b) arrecadação e fiscalização tributária; c) controle interno; d) fiscalização sanitária e agropecuária; e) fiscalização e controle do meio ambiente; f) regulação e fiscalização de serviços; e g) finanças públicas. Também institui um conjunto de atividades consideradas não exclusivas do Município de

Campina Grande, entre essas se destacam: a) educação; b) saúde; c) cultura; d) trabalho; e) cidadania; f) urbanismo; g) habitação; h) saneamento; i) gestão ambiental; j) ciência e tecnologia; l) agricultura e organização agrária; m) indústria e comércio; n) comunicações e transportes; o) desportos e lazer; e p) previdência (CAMPINA GRANDE, 2013, p. 02).

A Lei n. 5.255/2013 foi sancionada durante a gestão do Prefeito Romero Rodrigues Veiga, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Como já ressaltado, a referida lei institui as OS em 15 (quinze) áreas do serviço público municipal. Esse processo implica na desresponsabilização do Estado na prestação de serviços sociais. Ou seja, o pressuposto é que esses serviços podem ser realizados através das PPP. OPDRE assevera:

Reformar o Estado significa melhorar não apenas a organização e o pessoal do Estado, mas também suas finanças e todo o seu sistema institucional-legal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação e positiva com a sociedade civil. [...] a reforma do Estado permitirá que seu núcleo estratégico tome decisões mais corretas e efetivas, e que seus serviços – tanto os exclusivos, que funcionam diretamente sob seu comando, quanto os competitivos, que estarão apenas indiretamente subordinados na medida que se transformem em organizações públicas não-estatais- operem muito mais eficientemente (BRASIL, 1995, p. 44).

Esse conjunto de concepções defende a relação simbiótica entre Estado, Sociedade e Mercado, ampliando o entendimento do público para a sociedade civil. Ou seja, a prestação de serviços sociais pode ser realizada por entes da sociedade civil e também em parceria com o mercado. Para tanto, a garantia desse processo será realizado através do repasse de recursos do fundo público para o privado. A análise referenciada para fins deste trabalho é o setor de serviços não exclusivos do Estado (segmento onde as atividades devem ser executadas através de instituições não estatais). É o caso dos serviços de educação, saúde, cultura, pesquisa, meio ambiente e ciência e tecnologia.

O processo de criação do Programa de Gestão Pactuada possibilitou grande organização e mobilização por parte do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande e do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e da Borborema (SINTAB), na perspectiva de lutar contra a aprovação da referida lei. Para tanto, foram realizadas grandes assembleias de

trabalhadores, atos públicos, elaboração de manifestos, entrevistas dos intelectuais coletivos integrantes do Fórum de Saúde, veiculadas na mídia que denunciavam os prejuízos à população com a aprovação da lei e ofensiva direta junto à Câmara Municipal de Campina Grande (CMCG). A partir dessas estratégias de luta, a Lei Nº 5.277/2013 foi revogada após 14 meses pelo chefe do poder executivo municipal.

No entanto, apesar das grandes mobilizações que implicaram na revogação da Lei 5.277/2013, em 03 de outubro de 2017, há uma nova tentativa e o prefeito encaminhou para a CMCG, o Projeto de Lei Ordinária Nº 561, de 03 de outubro de 2017, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 5.043, de 03 de maio de 2011, relativos ao Programa de Público-Privada, no município. Com o intuito de privatizar, não mais 15 (quinze), mas 16 (dezesesseis) áreas do serviço público, dentre elas a da saúde, solicitado pelo executivo para aprovação em caráter de urgência. Na prática, é uma forma mascarada de privatizar a gestão das 16 (dezesesseis) áreas, inclusive a saúde. Vale a pena ressaltar que a saúde tem sido uma área fértil para negociações com o mercado, portanto sendo alvo de disputas pelo fundo público.

Na fase atual do capitalismo sob dominância financeira, os interesses do capital portador de juros intensificam-se pelas disputas de recursos do fundo público, forçando de modo específico o incremento das despesas com juros da dívida pública no orçamento federal [...]. Nessas circunstâncias, em geral, o capital portador de juros, por meio de suas formas assumidas, ao se utilizar do fundo público, o faz sob a apropriação de parte da receita pública, remunerando os títulos públicos emitidos pelo governo federal e negociados no sistema financeiro brasileiro. Tais títulos compõem destacada fonte de rendimentos para os investidores institucionais, isto é, os rentistas, pois constituem mercadorias que podem ser vendidas e, portanto, reconvertidas em capital-dinheiro, contribuindo para o processo de valorização do capital (MENDES, 2012, p.97).

A partir da nova ameaça de criação das OSs no município, mais uma vez ocorrem as grandes mobilizações e ações estratégicas de resistência, através de assembleias de trabalhadores municipais vinculados ao SINTAB; participação do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande; entrevistas dos intelectuais coletivos à mídia sobre o tema e os danos que podem ser causados à população, no que se refere à prestação de serviços; formulação de manifestos; e ofensiva à CMCG, através de ocupações que foram

veiculadas pela mídia. A partir dessas ações, o projeto de lei foi “engavetado”. No entanto, a partir da análise dos intelectuais coletivos do Fórum, há a perspectiva de manobra pelo executivo municipal do projeto de lei vir novamente a ser apresentado de forma fragmentada, para possibilitar a desmobilização dos trabalhadores, uma vez que a ofensiva passaria a ser por área.

Outra expressão do processo de privatização da saúde em curso no município é a adesão da UFCG à EBSEH. A primeira iniciativa foi no ano de 2012, na gestão do Reitor Thompson Fernandes Mariz, que no dia 29 de outubro do referido ano colocou para apreciação e deliberação do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFCG, que se posicionou contrário à adesão à EBSEH. Isso apenas foi possível devido a grande mobilização do Fórum em Defesa do SUS e da comunidade universitária, principalmente os trabalhadores da saúde que organizaram e mobilizaram para impedir a aprovação. As estratégias de luta foram exitosas e o processo de adesão foi barrado. O Fórum de Saúde de Campina Grande, com essa ofensiva, passa a ser referência a nível nacional no que diz respeito à luta contra a adesão à EBSEH.

No entanto, no ano de 2015 o Reitor em exercício, José Edilson Amorim, faz nova ofensiva para a adesão à EBSEH. Para tanto, convida o Presidente Nacional da EBSEH, Sr. Newton Lima Netto para visitar o HUAC, que em reunião pública realizada no dia 29 de outubro de 2015, apresenta a proposta da EBSEH para os intelectuais coletivos do Fórum de Saúde, bem como à comunidade acadêmica, representada pelos seus segmentos: trabalhadores do HUAC, docentes e estudantes, também participaram os usuários e outros movimentos sociais. Neste momento, houve protestos e mobilizações contrários à implantação da EBSEH por parte dos participantes da reunião. Posteriormente, em 09 de dezembro de 2015, na 104ª Reunião Ordinária do CONSUNI, a adesão à EBSEH foi aprovada pelos conselheiros com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 03 (três) contrários e 03 (três) abstenções. Desse modo, o contrato de adesão foi assinado e a partir de 01 de janeiro de 2016 o HUAC e o Hospital Júlio Bandeira (HUJB), em Cajazeiras,

ambos pertencentes à UFCG passam a ser subsidiárias da EBSEH e permanecem até o atual momento.

A proposta da EBSEH desponta no Decreto N° 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), durante o governo Luís Inácio Lula da Silva. No Artigo 5° do decreto ao se referir aos objetivos são ressaltados:

[...] modernização da gestão dos hospitais universitários federais [...] implantação de sistema gerencial de informações e indicadores de desempenho [...] implantação de processos de melhoria de gestão de recursos humanos [...] criação de mecanismos de governança (BRASIL, 2010, p. 1-2).

No Art. 6° do Decreto N° 7.082/2010 são apresentadas as ações para a efetivação do Plano de Reestruturação do Hospital Universitário que devem encaminhar: 1) diagnóstico situacional da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos; 2) especificação das necessidades de reestruturação da infraestrutura física e tecnológica e de recursos humanos; 3) análise do impacto financeiro previsto para o desenvolvimento das ações de reestruturação do hospital; 4) elaboração de diagnóstico da situação de recursos humanos; e proposta de cronograma para a implantação do Plano de Reestruturação, vinculando-o ao desenvolvimento de atividades e metas.

Em continuidade ao processo de reestruturação dos hospitais universitários, inicialmente a EBSEH é criada através da Medida Provisória N°520/2010, em 31 de dezembro, no último dia do governo Luís Inácio Lula da Silva. E, no governo de Dilma Rousseff, torna-se a Lei N° 12.550 de 15 de dezembro de 2011.

A EBSEH é uma empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio. A partir desses elementos, os HUs passam a ser geridos sob a lógica privada. Para Correia (2014),

A predominância da lógica mercantil, neste espaço, leva à priorização dos interesses do mercado privado da educação e da saúde, da indústria de equipamentos e medicamentos. Está em jogo o fim do Regime Jurídico Único (RJU), pois os vínculos de trabalho com a empresa serão CLT, em vez de servidores públicos, teremos apenas empregados públicos. Está em jogo o projeto de Universidade pública, de qualidade, socialmente referenciada (CORREIA, 2014, p.46).

Ao analisar as implicações do processo de privatização na saúde, em Campina Grande, que apresenta avanços e recuos, a partir da luta dos intelectuais coletivos. É evidente a resistência que tem ocorrido por parte desses intelectuais, em conjuntura que tanto são favoráveis à luta como no caso do Programa de Gestão Pactuada, quanto em conjunturas que foram desfavoráveis na correlação de forças como a implantação da EBSEH.

O que temos vivenciado no Brasil são processos de contrarreforma, ou seja, quando há retraimento ou retirada de direitos. Esse processo como anteriormente foi referido se baseia na concepção do Estado mínimo e se funda na concepção de necessidade de um reordenamento do papel do Estado. Assim, tem como objetivo uma maior eficiência do Estado que pretende “reforçar a governança (a capacidade de governo do Estado) através da transição programada de um tipo de administração pública burocrática, rígida e ineficiente, [...] para uma administração pública gerencial, flexível e eficiente, voltada para o atendimento do cidadão” (BRASIL, 1995, p. 13). Soares (2010) assevera a particularidade brasileira diante da contrarreforma, mesmo em consonância com os organismos multilaterais há traços da formação social e histórica brasileira: “o autoritarismo no Estado e na sociedade, a cultura senhorial, o patrimonialismo, o clientelismo, a privatização do público, a tutela em favor” (BEHRING, 2008, p. 110). A reconfiguração do Estado brasileiro de maneira subserviente adere à lógica do capital financeiro internacional.

#### **4.Considerações Finais**

Com o surgimento da FNCPS e dos Fóruns de Saúde, novos intelectuais coletivos passam a disputar a hegemonia do projeto político emancipatório da RSB. A luta contra a privatização passa pela disputa de interesses, projetos e do fundo público. Os intelectuais tem uma função preponderante no projeto de RSB na perspectiva de defender os princípios formulados na década de 1980. Esses intelectuais são fundamentais para dar homogeneidade e consciência ao projeto de sociedade, nas dimensões econômica, social e política, para tanto tem uma função primordial na organização da cultura.

O Fórum de Saúde integra a sociedade civil que é formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão de ideologias. A sociedade civil é um momento da superestrutura político-ideológica, condicionada pela base material. A mesma não é homogênea, mas espelho de lutas de interesses contraditórios. As lutas não são da sociedade civil contra o Estado, mas de intelectuais coletivos que representam os interesses do capital e do trabalho ou de desdobramentos dessa contradição como aqui analisado.

O estudo revela que na contemporaneidade, o processo de RSB se desenvolve entre distintos projetos que estão em disputa. Ou seja, um projeto de RSB flexionado, em decorrência dos ditames do capital, e outro que defende as bandeiras de luta construídas na década de 1980. Nesse contexto e vinculado à FNCPs foi criado o Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande<sup>6</sup> com o objetivo de resistir ao processo de privatização em curso no município

Os intelectuais coletivos do Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande atuam na formulação e na direção política, na perspectiva de fortalecer o projeto de RSB enquanto civilizatório. Para Gramsci (2000, p. 20) “os intelectuais orgânicos do proletariado, em geral menos numerosos e mais desorganizados, também se constituem em funcionários especializados das classes dominadas na construção e execução da nova hegemonia”. Portanto, pode-se afirmar que os intelectuais são os agentes da consolidação de uma concepção de mundo e de uma vontade coletiva de um bloco histórico.

Os intelectuais questionam o investimento do fundo público cada vez maior nos setores privados, através dos modelos privatizantes de gestão na saúde. Esse investimento ocorre como uma resposta do Estado às crises do capital e acentuam o redirecionamento do fundo público para salvar o capital em detrimento do trabalho. O processo de privatização na saúde em curso, através dos “novos” modelos de gestão tem causado prejuízos, sendo esses: processo de contratação da força de trabalho em saúde com vínculos precários; não tem garantido o acesso dos usuários de forma efetiva aos

---

<sup>6</sup> O Fórum em 2016 passa a ser denominado Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização Seccional Campina Grande.

serviços de saúde, ou seja, há uma quebra da universalidade e integralidade; e a introdução da lógica gerencial na gestão dos serviços de saúde.

Em suma, a pesquisa identificou que os intelectuais coletivos que integram o Fórum em Defesa do SUS de Campina Grande, assim como o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização resistem à racionalidade instrumental da contrarreforma na política de saúde e não consensuam com o projeto privatista na saúde, que fortalece o capital financeiro. Na realidade pesquisada, esses intelectuais disseminam a ideologia de um projeto voltado para a construção de uma nova hegemonia.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortes, 2008.

BERLINGUER, G. **Medicina e política**. São Paulo: CEBES: HUCITEC, 1978.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Brasília, 1995.

BRASIL, **DECRETO Nº 7.082 DE 27 DE JANEIRO DE 2010**. Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Federais – REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. Brasília, 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Lei Municipal Nº 5.277 de 19 de abril de 2013**. Institui o Programa Gestão Pactuada e dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e dá outras providências. 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Lei Municipal Nº 5.043 de 03 de maio de 2011**. Trata sobre a implantação de Parcerias Público- Privadas (PPPs) no município de Campina Grande e dá outras providências. 2011.

CORREIA, M. V. C. EBSEH: lutas e resistências à lógica mercantil nas universidades. In: BRAVO, M. I. S, MENEZES, J. S. B (Orgs). **A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais contra a Privatização**. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sírius, 2014. p. 46-52.

COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de Interesses, Formulação de Políticas e Hegemonia. In: TEIXEIRA, S. F (Org.). **Reforma Sanitária: em busca de uma teoria**. São Paulo: Cortez, 1995.

Duriguetto, M. L. A Questão dos Intelectuais em Gramsci. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014.

FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE. **Em defesa do SUS**: público, estatal, universal e de qualidade. 2011.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Os intelectuais, O princípio educativo, Jornalismo. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Coedição: Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 2 v.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. Tradução de Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho, Leandro de Oliveira Galastri e Silvia De Bernardinis. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDES, Áquilas. **Tempos turbulentos na saúde pública brasileira**: impasses do financiamento no capitalismo financeirizado. São Paulo: Hucitec, 2012. (Saúde em Debate, 233).

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. (Org.). **Direita para o social e esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma Sanitária Brasileira**: contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. SILVA, Alessandra Ximenes da. Contrarreforma, Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB”. **Relatório Final de Pesquisa (2015/2017)**. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 2017.

SILVA, Alessandra Ximenes da. **Lutas Sociais e contradições dos sujeitos políticos coletivos**: no processo da Reforma Sanitária Brasileira. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, 2013. SIMIONATTO, Ivete. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 117, São Paulo, 2014.

SOARES, Raquel Cavalcante. **A Contrarreforma na Política de Saúde e o SUS Hoje**: impactos e demandas ao Serviço Social. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, 2010.